



município
tavira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 9/2026

Reunião Ordinária Pública, de 6 de maio de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 6 de maio de 2026, no edifício Paços do Concelho reuniu, pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou a Vereadora Maria Inês Faleiro que não era necessário solicitar novamente que o relatório geotécnico do Centro Coordenador de Transportes, porque iria ser enviado ainda naquele dia. -----

--- Informou também que a linha de apoio do Governo às intempéries e que o concelho de Tavira estaria incluído na lista dos concelhos que tiveram danos nesse âmbito e que poderá vir a ser ressarcido com algum apoio financeiro, nomeadamente para as empreitadas de reparação da ponte da Umbria, reparação de taludes e a reposição de areias nas praias. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra referindo que a Presidente tinha informado, em sessão da assembleia municipal anterior, de que o projeto para instalação de homelift hidráulico no edifício dos Paços do Concelho estaria quase concluído, manifestando interesse em consultar o projeto. -----

--- A Vereadora disse também que relativamente ao informado pela Presidente, em sessão de Assembleia Municipal, que o projeto para a construção de habitações sociais em Santa Catarina da Fonte do Bispo estaria concluído e que posteriormente se iniciaria a construção na freguesia de Santo Estevão, nesse sentido questionou qual a localização do terreno que tem como destino a construção de seis habitações a custos controlados na freguesia de Santo Estevão, questionando também o que se pretendia para o loteamento municipal em Cachopo, ao que a Presidente respondeu que esse terreno se localiza na Rua Central em Santo Estevão e que os projetos para ambos os locais estavam a ser desenvolvidos pelos técnicos do município.-----

--- A Vereadora felicitou o município pelo documentário alusivo aos “50 Anos – 25 de Abril” em Tavira, ressaltando que o mesmo poderia ter sido feito há mais tempo o que tinha permitido que outras pessoas pudessem participar, no entanto considerou que existem três pontos importantes que não foram retratados e que, em sua opinião, seriam imprescindíveis. Em primeiro porque se deu um relevo muito grande à atividade piscatória e não ao meio rural que em 1974 era muito importante no concelho. Em segundo, não poderia ter faltado o depoimento da Guilhermina Madeira, regente Agrícola a trabalhar no Posto Agrário e que era a responsável pela plantação dos

cravos que foram enviados para Lisboa e que hoje são o símbolo da Revolução. E por último, igualmente importante aos cravos era termos um filho de Tavira na coluna do Salgueiro Maia e que deveria ter sido referenciado tal facto. Apesar de Vitor Mealha já não estar entre nós, estão as filhas com todas as recordações que levaram anos a ouvir no mês de abril e que podiam dar uma visão importante do momento e de tudo o que envolveu aquele dia. Concluiu referindo não existir uma cidade em Portugal que possua essas características que deveriam ter sido assinalados no documentário como forma de se perpetuarem no tempo. -----

--- A Presidente referiu que o documentário abordou como foi o dia da Revolução, o 25 de abril por aqueles que viveram em Tavira, o que tinham sentido e como tinha sido as suas vivências, não foi abordada a questão da pesca. Quanto à questão dos cravos foi elaborado um documentário próprio pela Utopia. Finalmente referiu que o documentário foi do analisado e acompanhado pelos serviços. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JORGE CORVO -----

--- O Vereador Jorge Corvo usou da palavra para perguntar sobre a questão da implementação das infraestruturas que se destinam a construção de viveiros nas Quatro Águas, bem como a sua dimensão, tendo a Presidente referido que iria solicitar a colaboração dos serviços de fiscalização para verificar a conformidade do licenciamento. -----

--- O Vereador disse ainda que, em sua opinião, deveria existir uma reorganização de viveiros, para não condicionar o canal de navegação bem como resolver a questão da utilização de ferro na Ria Formosa, pedindo para que seja verificada a localização e a dimensão dos mesmos, ao que a Presidente respondeu que este assunto compete à Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Mar. -----

PROPOSTA N.º 95/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE VELA DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "3º TRIATLO SPRINT CIDADE DE TAVIRA" - 16 DE MAIO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento "3º Triatlo Sprint Cidade de Tavira" - 16 de maio de 2026, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 96/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE VELA DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "4ª MARATONA BTT CIDADE DE TAVIRA" - 3 DE MAIO DE 2026 – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento "4ª Maratona BTT Cidade de Tavira" - 3 de maio de 2026 – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 97/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "REGATA CIDADE DE TAVIRA" - 18 DE ABRIL DE 2026 – RATIFICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Regata Cidade de Tavira" - 18 de abril de 2026 – Ratificação, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Jorge Corvo declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais do Clube de Náutico de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 98/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMPEONATO DO ALGARVE - ETAPA TAVIRA" - 23 E 24 DE MAIO DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Campeonato do Algarve - Etapa Tavira" - 23 e 24 de maio de 2026, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Jorge Corvo declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais do Clube de Náutico de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 99/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE - 16º JANTAR DE SOLIDARIEDADE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio financeiro à Associação Oncológica do Algarve - 16º Jantar de Solidariedade, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 100/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - CENTRO HUMANITÁRIO DE TAVIRA - 1º CONCERTO SOLIDÁRIO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Tavira - 1º Concerto Solidário, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 101/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO BENFICA DE TAVIRA - EVENTO SOLIDÁRIO "VAMOS AJUDAR O AFONSO" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Casa do Benfica de Tavira - Evento Solidário "Vamos Ajudar o Afonso", que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 102/2026/CM - MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE TAVIRA/TEATRO MUNICIPAL ANTÓNIO PINHEIRO E O TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, E.P.E. -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Minuta do protocolo entre Município de Tavira/Teatro Municipal António Pinheiro e o Teatro Nacional São João, E.P.E, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 103/2026/CM - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, para abastecimento das viaturas pertencentes à frota municipal, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 104/2026/CM - VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA - REGISTO DE PROPRIEDADE A FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Veículo removido da via pública - Registo de propriedade a favor do Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 105/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA EQUINÓCIOS - 2.ª FASE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao programa Equinócios - 2.ª fase, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 106/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "3º TAÇA DO ALGARVE SUB 17 E SUB 19 E 2º TAÇA DO ALGARVE MASTERS E ELITES AMADORES" - 9 DE MAIO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização do evento "3º Taça do Algarve Sub 17 e Sub 19 e 2º Taça do Algarve Masters e Elites Amadores" - 9 de maio de 2026, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 107/2026/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA SIMPLES - UB1 DA TERRA ESTREITA - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público para a atribuição de uma concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo destinado à construção e exploração de um Apoio de Praia Simples - UB1 da Terra Estreita - Aprovação de minuta de contrato e designação do gestor do contrato, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não se verificou a existência de público para intervir.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Proposta n.º 95/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento "3º Triatlo Sprint Cidade de Tavira" - 16 de maio de 2026;

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 96/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento "4ª Maratona BTT Cidade de Tavira" - 3 de maio de 2026 - Ratificação; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 97/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Regata Cidade de Tavira" - 18 de abril de 2026 - Ratificação; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 98/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Campeonato do Algarve - Etapa Tavira" - 23 e 24 de maio de 2026; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 99/2026/CM - Atribuição de Apoio financeiro à Associação Oncológica do Algarve-16º Jantar de Solidariedade; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 100/2026/CM - Atribuição de Apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Tavira- 1º Concerto Solidário; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 101/2026/CM - Atribuição de apoio financeiro à Casa do Benfica de Tavira - Evento Solidário "Vamos Ajudar o Afonso"; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 102/2026/CM - Minuta do protocolo entre Município de Tavira/Teatro Municipal António Pinheiro e o Teatro Nacional São João, E.P.E.; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 103/2026/CM - Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, para abastecimento das viaturas pertencentes à frota municipal;

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 104/2026/CM - Veículo removido da via pública - Registo de propriedade a favor do Município de Tavira; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 105/2026/CM - Atribuição de apoio ao programa Equinócios - 2.ª fase; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 106/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização do evento "3º Taça do Algarve Sub 17 e Sub 19 e 2º Taça do Algarve Masters e Elites Amadores" - 9 de maio de 2026; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 107/2026/CM - Concurso Público para a atribuição de uma concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo destinado à construção e exploração de um Apoio de Praia Simples - UB1 da Terra Estreita - Aprovação de minuta de contrato e designação do gestor do contrato; -----

DOCUMENTO 14 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 05 de maio de 2026: -----

Balancete

Saldo – 20.468.378,13€

SP
PS -

Em cofre – 9.661,89€

Instituições bancárias – 20.458.716,24€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

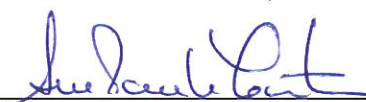
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas. -----

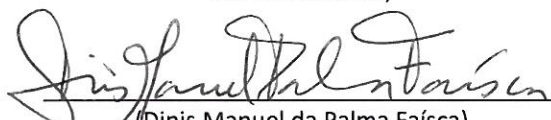
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

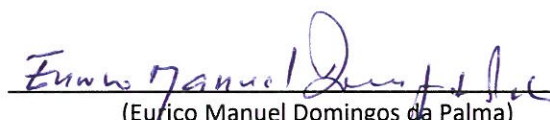


(Ana Paula Fernandes Martins)

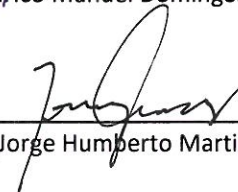
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faisca)



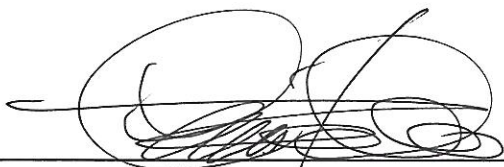
(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Jorge Humberto Martins Corvo)



(Sónia Jorge Costa Pires)



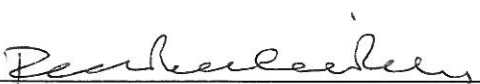
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

(Narciso dos Reis Martins Barradas)

município
tavira



A Diretora do Departamento de Administração Geral,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)



Proposta n.º 95/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/206

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento "3º Triatlo Sprint Cidade de Tavira" – 16 de maio de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Constitui firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Vela de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 18943, de 16 de abril de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/206, um pedido de apoio para a realização do evento "3º Triatlo Sprint Cidade de Tavira", que irá decorrer no dia 16 de maio de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Vela de Tavira, correspondente à organização do evento "3º Triatlo Sprint Cidade de

Tavira”, no valor de até 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros), com o número sequencial de compromisso: 40516/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 96/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/194

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Vela de Tavira para a realização do evento "4ª Maratona BTT Cidade de Tavira" – 3 de maio de 2026 – Ratificação

Considerando:

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que constitui firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que o Clube de Vela de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 16002, de 31 de março de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/194, um pedido de apoio para a realização do evento "4ª Maratona BTT Cidade de Tavira", que decorreu no dia 3 de maio de 2026;
- O disposto no n.º. 3 do artigo 35º. do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar, ao abrigo do n.º. 3 do artigo 35º. do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o meu despacho de 21 de abril de 2026, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar logisticamente e financeiramente o

Clube de Vela de Tavira para a realização do evento “4ª Maratona BTT Cidade de Tavira”, no valor de até 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), com o número sequencial de compromisso: 40455/2026.

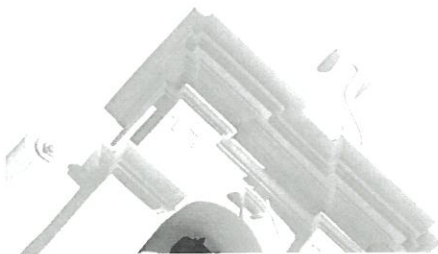
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 97/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/127

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Regata Cidade de Tavira" – 18 de abril de 2026 - Ratificação

Considerando:

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que constitui firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que o Clube Náutico de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 12978, de 13 de março de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/127, um pedido de apoio para a realização do evento "Regata Cidade de Tavira", que decorreu no dia 18 de abril de 2026.
- O disposto no n.º. 3 do artigo 35.º. do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º. 3 do artigo 35.º. do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho de 27 de abril de 2026, do Senhor Vice-Presidente, o qual se consubstanciou na decisão de apoiar

logisticamente e financeiramente o Clube Náutico de Tavira para a realização do evento “Regata Cidade de Tavira”, no valor de 2.316,29 € (dois mil trezentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso 40372/2026.

Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 98/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/209

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube Náutico de Tavira para a realização do evento "Campeonato do Algarve – Etapa Tavira" – 23 e 24 de maio de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube Náutico de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 19617, de 21 de abril de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/209, um pedido de apoio para a realização do evento "Campeonato do Algarve – Etapa Tavira", que irá decorrer nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube Náutico de Tavira, correspondente à organização do evento "Campeonato do Algarve –

Etapa Tavira”, no valor de até 2.000,00 € (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 40517/2026.

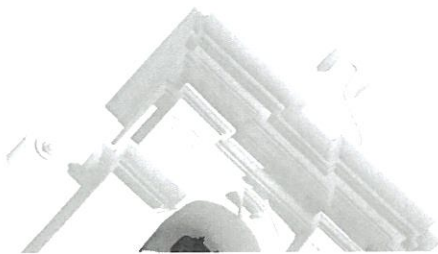
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 99/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.002/33

Assunto: Atribuição de Apoio financeiro à Associação Oncológica do Algarve-16º Jantar de Solidariedade

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- A Associação Oncológica do Algarve (AOA), pessoa coletiva de utilidade pública, com fins de saúde e sem fins lucrativos, é reconhecida na sua área de intervenção por se dedicar à melhoria da qualidade de vida dos doentes vítimas de cancro e o apoio aos seus familiares;
- A entidade em causa, organiza a 16.º Edição do seu Jantar de Solidariedade em Tavira, no dia 6 de junho, com vista à angariação de fundos;
- A comunicação enviada pela Associação Oncológica do Algarve, através da entrada digital nº16110/2026, bem como a informação nº 9166/2026 constante do PA 2026/850.10.002/33.

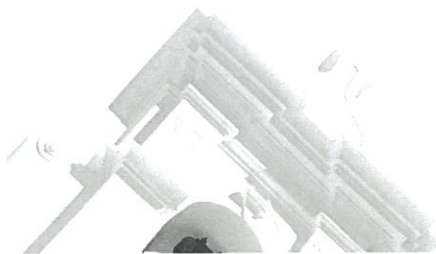
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Associação Oncológica do Algarve, no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40523/2026, com vista a apoiar a iniciativa em apreço.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 100/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.600/69

Assunto: Atribuição de Apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Tavira- 1º Concerto Solidário

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Tavira, denominada como Organização Não Governamental (ONG), é reconhecida na sua área de intervenção por se dedicar aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana;
- A entidade em causa, organiza o 1.º Concerto Solidário, no dia 9 de maio, com vista à angariação de fundos;
- A comunicação enviada pela ONG, através da entrada digital n.º 20110/2026, bem como a informação n.º 9566/2026 contante do processo n.º 2026/850.10.600/69.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Tavira, no valor de 200,00€ (duzentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40525/2026, com vista a apoiar a iniciativa em apreço;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 101/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/185

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Casa do Benfica de Tavira – Evento Solidário “Vamos Ajudar o Afonso”

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Casa do Benfica de Tavira constitui-se como uma entidade reconhecida na sua área de intervenção por se dedicar à realização de várias iniciativas de carácter desportivo, cultural e social;
- Que a entidade em causa, organiza o Evento Solidário designado de “Vamos ajudar o Afonso”, a ocorrer no dia 9 de maio, com vista à angariação de fundos para apoiar o ex-atleta da Casa do Benfica de Tavira, Afonso Cartó Correia, menor de idade, que se encontra numa situação de dependência total, visando a melhoria da sua qualidade de vida;
- A comunicação enviada pela Casa do Benfica de Tavira, através da entrada n.º 19939/2026, bem como a informação n.º 9586/2026, constante do processo n.º 2026/300.50.801/185.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio à Casa do Benfica de Tavira, no valor de 1000,00€ (mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 40527/2026, com vista a apoiar a iniciativa solidária “Vamos apoiar o Afonso”.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 102/ 2026/CM

Processo n.º 2026/900.10.001.01/99

Assunto: Minuta do protocolo entre Município de Tavira/Teatro Municipal António Pinheiro e o Teatro Nacional São João, E.P.E.

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação enviada pelo Teatro Nacional São João, E.P.E. documento com registo de entrada n.º 18383/2026, assim como a informação constante no processo 2025/900.10.001.01/99;
- Que o Teatro Nacional São João, E.P.E. tem por missão a criação, produção e difusão de obras teatrais e outras atividades artísticas, promovendo o acesso dos cidadãos à criação contemporânea e contribuindo para o desenvolvimento cultural do país, e que no âmbito dessa missão, prossegue uma estratégia de descentralização da sua atividade artística, promovendo a circulação das suas produções em diferentes regiões do país;
- Que a cooperação entre as partes poderá concretizar-se, designadamente, através da apresentação de produções teatrais do Teatro Nacional São João, E.P.E. no Teatro Municipal António Pinheiro, a realização de atividades educativas e de mediação cultural associadas às apresentações, como encontros com artistas, oficinas, conversas ou ações dirigidas a escolas e outros públicos, bem como o desenvolvimento de outras iniciativas culturais que as partes venham a considerar de interesse comum.

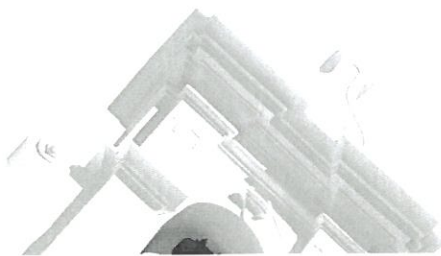
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo, em anexo, a estabelecer com o Teatro Nacional São João, E.P.E..
- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 103/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.10.005/458

Assunto: Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, para abastecimento das viaturas pertencentes à frota municipal

Considerando:

- Que o contrato em vigor para fornecimento de combustíveis rodoviários a granel em regime de fornecimento contínuo está a chegar ao seu término;
- A necessidade de proceder à abertura de novo procedimento com o mesmo objeto, para garantir o normal abastecimento das viaturas que constituem a frota municipal durante o período de 3 anos;
- O teor da Informação n.º 8834/2026, que consta no processo 2026/300.10.005/458;
- Que se pretende que o procedimento decorra ao abrigo do Acordo Quadro da AMAL – Concurso Público Internacional n.º 01/2025 - Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - Lote 2 – Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolina e gasóleo, a granel, celebrado pela CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve;
- Que o preço contratual não deverá exceder os 900.000,00€ (novecentos mil euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, pressupondo a assunção de compromissos plurianuais, com a seguinte repartição de encargos estimada:
 - Ano 2026 – Gasóleo - € 45.000,00; Gasolina - € 5000,00;
 - Ano 2027 – Gasóleo - € 310.000,00; Gasolina - € 10.000,00;
 - Ano 2028 – Gasóleo - € 310.000,00; Gasolina - € 10.000,00;
 - Ano 2029 – Gasóleo - € 200.000,00; Gasolina - € 10.000,00.
- A repartição de encargos mencionada, foi aprovada com o Orçamento de 2026, em reunião da Câmara Municipal de 17/12/2025 e sessão de Assembleia Municipal de 30/12/2025, encontrando-se cabimentada na GOP 4 401 2026/66 A.1 e 4 401 2026/66 A.2.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a abertura do procedimento, respetivas peças e composição do júri constantes na informação n.º 8834/2026 e restante documentação em anexo.

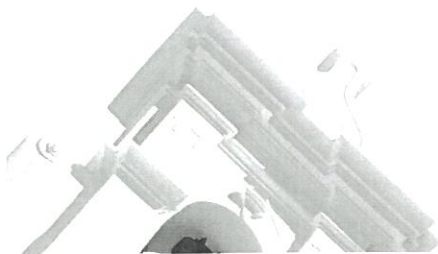
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Veículo removido da via pública - Registo de propriedade a favor do Município de Tavira

Considerando que:

- Compete ao Município, disciplinar as ações e procedimentos necessários à remoção e recolha de veículos abandonados ou cujo estacionamento seja considerado indevido ou abusivo, na área do município, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou Estacionamento Abusivo ou Indevido, e demais legislação em vigor;
- De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou Estacionamento Abusivo ou Indevido foi identificado em estacionamento abusivo, o veículo ligeiro de mercadorias de caixa fechada de marca Mercedes, modelo VITO e matrícula 1105 CPX, no Parque de Estacionamento da Bela Fria;
- Se deu início a processo de viatura em estado de abandono/estacionamento abusivo, de acordo com os trâmites legais em vigor;
- O mesmo foi removido para as instalações municipais em ação conjunta com as forças de segurança (PSP), de acordo com o disposto no artigo 10.º do regulamento anteriormente referido;
- Tratando-se de veículo com matrícula estrangeira, de acordo com o disposto no artigo 28.º do Regulamento Municipal, atrás referido, foi solicitada à Direção Geral das Alfândegas (Autoridade Tributária e Aduaneira), informação sobre o mesmo, tendo esta entidade, através de documento registado digitalmente com o n.º 22323/2026, informado de que não decorre qualquer processo naquele serviço sobre o veículo em causa;
- Não sendo obrigatoriedade, foi tornado público através do Edital n.º 55/2025, da situação de remoção, concedendo a possibilidade ao eventual proprietário, mediante documento comprovativo de propriedade e pagamento de encargos inerentes, proceder ao levantamento do veículo;
- Não tendo havido qualquer manifesto de interesse, foi efetuada comunicação à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP, IP), a qual nos comunicou, através do documento com registo de entrada n.º 13954, de 18/03/2026, o não interesse no mesmo para integrar o parque de veículos do estado (PVE), assim, de acordo com o n.º 2 do artigo 19.º do já referido regulamento municipal, o veículo é definitivamente declarado adquirido pelo Município;

- Que a viatura reúne características e robustez suficiente para o serviço operacional do município, sendo uma mais-valia no desempenho das atividades, foi efetuada pelo serviço de mecânica do Município análise técnica, concluindo-se que aparentemente o veículo tem interesse para integrar no Parque de Viaturas do Município (frota municipal);
- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento Municipal para Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou Estacionamento Abusivo ou Indevido, para formalização do documento de titularidade de propriedade a favor do Município junto da Conservatória do Registo Automóvel, torna -se necessário a deliberação camarária referida nos n.ºs 2 e 3 do artigo anteriormente referido.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

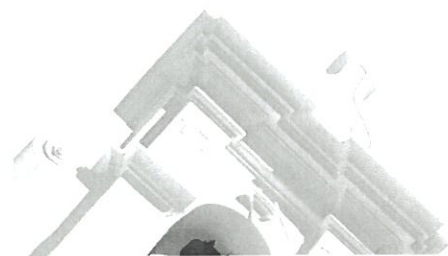
1. Sobre a formalização de aquisição do veículo abandonado na via pública de marca Mercedes, matrícula 1105 CPX, para o mesmo integrar o serviço do Município de Tavira, de acordo com o disposto no artigo 21.º do Regulamento Municipal para Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou Estacionamento Abusivo ou Indevido.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 105/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.002/27

Assunto: Atribuição de apoio ao programa Equinócios - 2.ª fase

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o “Equinócios” é um programa de apoio à programação, promovido pela autarquia e associações culturais do Município de Tavira, visando estimular e valorizar a criatividade da comunidade, a iniciativa das organizações e o aparecimento de novos talentos artísticos, no período dos equinócios da primavera e do outono;
- Que a informação presente no Processo n.º 2026/850.10.002/27, a apreciação e despachos subsequentes, constante do processo, bem como o seu seguimento na informação n.º 9609/2026;
- Que as associações fizeram chegar ao Município diversas Candidaturas de relevante interesse artístico, as quais irão contribuir para uma oferta cultural diversificada, multidisciplinar e regular por todo o concelho de Tavira neste período do ano;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o rico património cultural imaterial.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição dos apoios financeiros, no montante total de 7.325,00 € (sete mil trezentos e vinte e cinco euros) nos termos abaixo indicados:

Nº	ENTRADA	ENTIDADE	PROJETO	APOIO PROPOSTO	NSC
1	10421	Baixamar - Associação Cultural	a) Encontro Ibérico de Guitarras e Instrumentos de Plectro b) Encontro Ibérico de Guitarras e Instrumentos de Plectro	4 000,00 €	40533
2	10441	Associação José Afonso - Núcleo de Tavira	a) X Maio Maduro Maio b) Concerto de Outono	3 325,00 €	40534
TOTAL				7 325,00 €	

- a) Equinócio de primavera
b) Equinócio de outono

2. Aprovar a minuta de protocolo, em anexo, a estabelecer entre o Município e as entidades apoiadas para a concretização das programações propostas.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 106/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/72

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização do evento "3º Taça do Algarve Sub 17 e Sub 19 e 2º Taça do Algarve Masters e Elites Amadores" – 9 de maio de 2026.

Considerando:

- Que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Que se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Que importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- Que constitui firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Que no estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Que o Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Que a Associação de Ciclismo do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 6052, de 5 de fevereiro de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/72, um pedido de apoio para a realização do evento "3º Taça do Algarve Sub 17 e Sub 19 e 2º Taça do Algarve Masters e Elites Amadores", que irá decorrer no dia 9 de maio de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação de Ciclismo do Algarve, correspondente à organização do evento "3º Taça do Algarve

Sub 17 e Sub 19 e 2º Taça do Algarve Masters e Elites Amadores”, no valor de até 4.510,00€ (quatro mil quinhentos e dez euros), com o número sequencial de compromisso: 40526/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 107/ 2026/CM

Processo n.º 2021/450.10.233/15

Assunto: Concurso Público para a atribuição de uma concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo destinado à construção e exploração de um Apoio de Praia Simples - UB1 da Terra Estreita – Aprovação de minuta de contrato e designação do gestor do contrato

Considerando:

- Que por deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 14 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2021, foi aprovado sob Proposta n.º 368/2021/CM, a abertura do procedimento de concurso público para a Atribuição de Concessão de Utilização Privativa de Parcela do Domínio Público Marítimo destinada à construção e exploração de Apoio de Praia Simples na UB1 da Praia da Terra Estreita;
- A Câmara Municipal aprovou o Relatório Final, em reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2023, sob a proposta n.º 32/2023/CM, o qual foi disponibilizado na plataforma AcinGov;
- Nos termos do artigo 6º do caderno de encargos, o concorrente classificado em primeiro lugar, e único concorrente, iniciou o processo de licenciamento junto do Município de Tavira, tendo obtido o parecer favorável das entidades com jurisdição na matéria;
- De acordo com o nº2 do artigo 5º do caderno de encargos, o contrato de concessão será assinado após a aprovação do projeto pelas entidades competentes;
- Conforme nº3 do artigo 6º do caderno de encargos, a adjudicação só é efetiva após assinatura do contrato de concessão do DPM, que pressupõe o respeito pelos pareceres favoráveis das entidades, pelo cumprimento das determinações emanadas pelos serviços competentes e demais legislação aplicável, designadamente a prestação das cauções nos termos da legislação aplicável;
- O disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determina que “nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação”;
- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), o contraente público designa o gestor do contrato.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato, em anexo.
2. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar, como gestora do contrato, a trabalhadora Sónia Fernandes, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos, por Telma Conceição.
3. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP.
4. Notificar o concorrente para apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do disposto no artigo 20º. do programa do procedimento.
5. Notificar o concorrente para prestar as cauções, previstas nos artigos 12º e 13º do caderno de encargos, no valor de 22.407,50€ (vinte e dois mil, quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos) e de 2.240,75€ (dois mil, duzentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos), correspondentes a 5% e 0,5%, respetivamente, do montante global do investimento.
6. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 30 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins